



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 56 , DE 24 DE JULHO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 549	08.244.0019.2993.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		215.602,50	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 4

DECRETO Nº 56 , DE 24 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 38	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 281	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha: 333	17.511.0015.2028.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RUF	-13.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 387	10.301.0013.1062.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-60.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 397	10.301.0013.2021.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-1.102,50	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha: 399	10.301.0013.2021.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-2.625,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 401	10.301.0013.2021.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-2.625,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 408	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-34.769,28	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha: 431	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-5.841,13	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER		
Ficha: 432	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-10.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha: 435	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-4.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 440	10.301.0013.2093.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-12.500,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
	10.301.0013.2094.0000	-2.158,87	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 5

DECRETO Nº 56 , DE 24 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 443	3.1.90.04.00 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER		
Ficha: 458	10.303.0013.2066.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-2.980,72	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA I		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 474	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	-37.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 516	08.244.0019.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-7.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-215.602,50	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

Id:167C396D67C4ED5A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 57 , DE 31 DE JULHO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de segurança social para o exercício de 2023.
 DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de AGOSTO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 31 de JULHO de 2023

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 118	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	4.000,00	
	3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 222	12.365.0007.2946.0000 ENSINO INFANTIL	60.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 283	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.000,00	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 57, DE 31 DE JULHO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 354	25.751.0016.2060.0000 ILUMINACÃO PÚBLICA EFICIENTE	10.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 436	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 478	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRL	15.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		112.000,00	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 57, DE 31 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 38	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 185	12.361.0010.2989.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	-60.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 432	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-5.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 474	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU	-18.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha: 599	13.392.0023.2126.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO	-14.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-112.000,00	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



Id:05D4F7C9054CEBA8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 291/2023

Milton Brandão, 02 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre a EXONERARACÃO do cargo em comissão e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal - LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO, CPF:898.860.893-34, do cargo de Provedor em Comissão de OUVIDOR GERAL, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2023 (um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três), e revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.



Id:030E6CD84A38EBAA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 292/2023

Milton Brandão-PI, 07 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Senhor - PAULO EDUARDO FERREIRA DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de OPERADOR DE MÁQUINA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.